



CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Gabinete do Vereador França

INDICAÇÃO N° 015 /2017

Dispõe sobre o Programa de Educação Financeira Básica para as escolas de ensino fundamental, da rede municipal de Eusébio e dá outras providências.

EXMA. SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO:

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e de forma regimental, depois de ouvido seus pares, vêm a presença de V.Exa, com o objetivo de requerer o envio do expediente ao Prefeito Municipal, Acilon Gonçalves Pinto Júnior, a indicação do Projeto de Lei que Dispõe sobre o Programa de Educação Financeira Básica para as escolas de ensino fundamental, da rede municipal de Eusébio e dá outras providências.

A fim de que entendendo o mesmo a relevância da matéria, envie-nos posterior mensagem com o referido projeto de lei em anexo.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
EM 05 DE MAIO DE 2017.


Francisco França Santos Chagas
VEREADOR DE EUSÉBIO

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 05/05/17

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Gabinete do Vereador França

PROJETO DE LEI N°

/2017

Dispõe sobre o Programa de Educação Financeira Básica para as escolas de ensino fundamental, da rede municipal de Eusébio e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º As escolas de ensino básico, da rede pública ficam obrigadas a incluir atividades e conteúdos relativos à educação financeira em seu currículo escolar.

Art. 2º Os conteúdos relativos à educação financeira devem acoplar-se de maneira interdisciplinar, sendo também incorporadas como matéria da base diversificada do currículo escolar.

Art. 3º A inserção, disposição e formatação da disciplina de "Educação Financeira" serão discutidas amplamente pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Eusébio.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
EM DE MAIO DE 2017.


Francisco França Santos Chagas
VEREADOR DE EUSÉBIO



CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Gabinete do Vereador França

JUSTIFICATIVA

Os mercados financeiros, de diversos países, encontram-se, atualmente, em crise. Com a eclosão da chamada "bolha imobiliária" dos EUA em 2008, diversas nações também afundaram-se nas mais diversas situações de insolvência. Somado a isso, segundo a National Geographic, a superpopulação já é uma realidade, com a presença de mais de 7 bilhões de pessoas no mundo.

Nesse contexto, torna-se imprescindível que, para que haja uma devida qualidade de vida, que as gerações tenham noções básicas sobre como administrar suas finanças.

O projeto em tela já possui aplicabilidade em diversas cidades no Brasil, como São Gonçalo/RJ e Porto Alegre/RS, sendo totalmente plausível e possível a sua aplicabilidade para o Município de Eusébio/CE.

Por todo o exposto, contamos com a colaboração desses Nobres Pares para a aprovação do projeto em tela.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
EM DE MAIO DE 2017.



Francisco França Santos Chagas
VEREADOR DE EUSÉBIO